

MARINALVA
SOARES DA
SILVA:
32833784287

Assinado digitalmente por MARINALVA
SOARES DA SILVA:32833784287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e CPF AS, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES
CERTIFICADORA, CN=MARINALVA SOARES
DA SILVA:32833784287
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2017-03-07 08:39:24



D.L HOSPITALAR DIST. DE MED. LTDA

Distribuidora de Equipamentos Médicos Hospitalares e Laboratorial

FOLHA 18 QUADRA 01 LOTE 24 NOVA MARABÁ

Fone (94) 3322-4545 - Fax (94) 3321-4069

CGC. 03.602.727/0001-37

www.dlhospitalar.com

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
MEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32,80,05,LT.66-NOVA MARABÁ
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
de:
DJANIA DA SILVA OLIVEIRA.....
Do que dou fé
MARABÁ (PA), 03 de Março de 2017.
da verdade.
ZELADOR PEREIRA DOS REIS
PREVISTO AUTORIZADO
Selo nº H014991135.
Posto: R\$5,45 - Selo R\$0,45.
Atendente: ABS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DAS NAÇÕES, N°415 - CENTRO CEP : 008/2017

OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°008/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017/SMS-SRP

ABERTURA: 07.03.2017- ÀS: 10:00 HORAS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada á folha 18 Quadra 01lote 24, Bairro Nova Marabá na Cidade de Marabá, estado do Pará, CNPJ: 03.602.727/0001-37 e Inscrição Estadual: 15.210.582-4, representada pela sua Sócia , Djania da Silva Oliveira, Solteira portadora do CPF: 636.437.232-53 e C.I. 2660958/PA.

OUTORGADO:

HENRIQUE CASTRO LIMA, Portador da cédula de identificação de N°1800162 SSP/GO_2ª VIA
CPF: 246.797.802-82

PODERES:

Representá-la junto a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte como representante de vendas, podendo para tanto dito procurador, cadastrar, apresentar cotações de preços, carta convite, tomada de preços, pregões, concorrência, e efetuar lances em pregão, questionar, assinar requerimentos, contratos e demais documentos que forem necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive interpor desistir de recursos.

Marabá 03 de Março de 2017

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 03.602.727/0001-37

Djania da silva Oliveira-sócia

CPF: 636.437.232-53



DL Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Distribuidora de Equipamentos Médicos Hospitalares e Laboratorial
FOLHA 18 QUADRA 01 LOTE 24 NOVA MARABÁ
Fone (94) 3322-4545 – Fax (94) 3321-4069
CGC. 03.602.727/0001-37 INSC. EST. 15.210.582-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV DAS NAÇÕES, Nº 415 – CENTRO CEP: 68.390-000
OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP
ABERTURA: 07.03.2017 ÀS: 10:00 HORAS

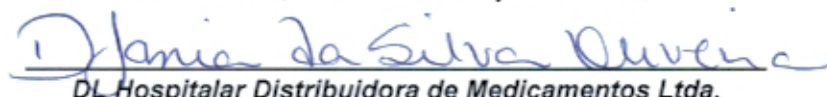
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2017

PREGÃO 008/2017

DL Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.602.727/0001-37, sito Folha 18, Quadra 01, Lote 24, Nova Marabá – Marabá – Pará, Declara, sob as penas da Lei, que atendemos as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica-financeira, estamos regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e Seguridade Social e o FGTS.

MARABÁ/PA, 07 DE MARÇO DE 2017



DL Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 03.602.727/0001-37

Djania da Silva Oliveira - Sócia

CPF: 636.437.232-53



Folha 18 Quadra 01 Lote 24 Nova Marabá Fone (0xx94) 3322-4545 Fax (0xx94) 3321-4069

Marabá-Pa. CEP. 68.513 – 410. E-Mail: djania@uol.com.br







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109765-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUANILDA DA SILVA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE DJALMA JOSÉ DE OLIVEIRA		(filha) EVA RODRIGUES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 24-07-1975	IDENTIDADE número 2660956	Código emissor SSP	UF PA
CPF (número) 636.437.232-53			
EMANCIPADO POR (Junta de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - n.º, av. etc.) FOLHA 16		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QUADRA 01, LOTE 24	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68513-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO MARABÁ			
UF PA			
PAÍS BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
EVENTO ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO TRANSFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DJANIRA S. OLIVEIRA EPP			
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) FOLHA 16		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QUADRA 01, LOTE 24	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68513-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO MARABÁ		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ação ou quota) CEM MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE 4641-1/01 4641-3/01 4641-4/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.602.727/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF XX

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.

24 FEV 2017

DEFERIDO

Arquiteto F.G. Rodrigues

Escrevente Autorizados

010.901.625

12 AGO 2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

GUANILDA DA SILVA OLIVEIRA

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2014 SOB Nº: 2000/0401603
Protocolo nº 051779-0, DE 04/08/2014

Impressa 15/08/2014 13:13:19

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular, DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira solteira, empresária, nascida em 24 de julho de 1973, portadora da Cédula de Identidade RG 2660958 2ª VIA PCII/PA e do CPF (MF) nº 636.437.232-51, residente e domiciliada na Folha 18, Quadra 01, Lote 24, CEP: 68.513-410, bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, empresária individual com sede na Folha 18, Quadra 01, Lote 24, CEP: 68.513-410, Bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15101097657 e CNPJ nº 03.602.727/0001-37, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio PAULO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29 de junho de 1961, portador da CNH nº 01905173610 DETRAN/PA e do CPF(MF) nº 502.349.869-72, residente e domiciliado na Folha 18, Quadra 01, Lote 29, CEP: 68.513-410, bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente contrato social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de "D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP." e terá sua sede na Folha 18, Quadra 01, Lote 24, CEP: 68.513-410, bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante decisão contratual assinada por ambos os sócios e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 2ª - A sociedade terá o nome de fantasia de "D. L. HOSPITALAR".

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade será o de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08).

Cláusula 4ª - O Capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), sendo, R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizado pela sócia DJANIA DA SILVA OLIVEIRA neste ato em moeda corrente de curso, e R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizado pelo sócio PAULO RODRIGUES DE SOUZA através de um terreno urbano de sua titularidade, localizado na Folha 18, Quadra 01, Lote 25, bairro Nova Marabá, nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, devidamente registrado no cartório de imóveis de Marabá às folhas 001 do Livro Ficha 2-B e 2-M do Registro Geral nº 47635, e subscritas em:

DJANIA DA SILVA OLIVEIRA	1000 quotas no valor de	R\$ 100.000,00
PAULO RODRIGUES DE SOUZA	1000 quotas no valor de	R\$ 100.000,00
	2000 quotas no valor de	R\$ 200.000,00

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - Esta sociedade se responsabilizará pelo Ativo e Passivo da empresa, qual DJANIA S. OLIVEIRA - EPP, ora sucedida por esta sociedade.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios conjuntamente ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades prejudiciais ao interesse social ou quando houver prejuízo em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como o erário municipal ou da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Cláusula 8ª - O uso da firma será feito pelos sócios conjuntamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula 9ª - Os administradores, no exercício de sua função na sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 10ª - Toda dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 11ª - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Parágrafo Único - Havendo consenso entre os sócios, para ceder ou transferir quotas da sociedade, terão como direito de preferência para adquiri-las, somente membros da família.

Cláusula 12ª - No caso de falecimento de uma dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de crédito, de ciência, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi havido, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.



Marabá-Pa, 22 de julho de 2014.

DJANIA DA SILVA OLIVEIRA

PAULO RODRIGUES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
12/08/2014 SOB Nº: 15201371319
Protocolo: 14/05179-00 04/08/2014

LEDA LÚCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.
25 JAN. 2003
Mylla Cristina F. G. Rodrigues
Zelomir Pereira
Escritório Autorizado 558.528



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



11.268.819

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com original que
me foi apresentado.

23 JAN 2017

Myrtila Cristiane F.
Zelomar Pereira
Escritorinhas A

Estado do Pará

IDENTIFICAÇÃO

010.468.976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8305733 1 VIA EMISSÃO 26/11/2015

NOME PAULO RODRIGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
SANTINA MAZZETO DE SOUZA

NATURALIDADE FRANCISCO BELTRAO PA DATA DE NASCIMENTO 29/06/1961

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 08361001551988200001003000000304

CPF 502349869-72

PARA 10.400.751

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ANTONIO ANTONIO SANTIS - PA

NEILZA MARIA SANTIS SEMIOTTI

KATY A. SANTIS - PA

KENNY A. SANTIS F. SCHREIER

KELY A. SANTIS F. RODRIGUES

ZELOMAR PEREIRA DOS REIS

ESCRITORES AUTORIZADOS

(14) 3321-1319

Marabá - PA

Yi

g

pe

x

w

8

sh



OK

M

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.209.485/0001-16 - I.E: 15.205.575-4 AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 45 - NOVO HORIZONTE - REDENÇÃO/PA
CEP: 68.551-280 - FONE: (94) 3424-2355 - EMAIL: romariacompras@outlook.com

Ao Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP

CREDENCIAMENTO

Se:

PAG. 01 - 19

01

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.209.485/0001-16 - I.E: 15.205.575-4 AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 45 - NOVO HORIZONTE - REDENÇÃO/PA

CEP: 68.551-280 - FONE: (94) 3424-2355 - EMAIL: romariacompras@outlook.com

Ao Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP

PROCURAÇÃO

ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.209.485/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek Nº 45, Novo Horizonte, Redenção - PA, neste ato, por seu representante legal, **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg. 1663358 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 223.523.682-00, domiciliado à Rua Marabá, nº72, Setor Morada da Paz, Redenção - PA, vem por meio desta credenciar o Sr. **MARCOS DE SOUSA SANTOS**, portador do RG: 4453233 SSP/PA e CPF: 795.739.752-20, brasileiro, solteiro, domiciliado à Rua Jatobá, 07, Aripuanã, Redenção, PA, **OU** a Sra. **MARIA CRIZTIANE MARTINS NOVAES**, portadora do RG: 4893416 PC/PA e CPF: 840.262.602-59, brasileira, casada, domiciliada à Rua Eva Tomé de Souza nº 380, Santos Dumont, Redenção - PA, a tomar deliberações referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP**, com poderes para representar a empresa, manifestar-se em seu nome, participar do procedimento licitatório em qualquer fase, fazer declarações, assinar declarações, proposta de preços, atas, contratos e documentos, solicitar, receber documentos, oferecer e complementar propostas, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, requerer prazos, interpor recurso ou desistir dele, ou seja, executar qualquer ato necessário a este credenciamento e à condução da licitação em epígrafe, podendo ainda substabelecer esta a outra pessoa com os mesmos poderes.

CARTEIRO DO
UNICO OFICIO
REDENÇÃO-PA

REDENÇÃO - PA, 03 DE MARÇO DE 2017.

ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 03.209.485/0001-16

James Santos Soares/sócio administrador

RG 1663358 SSP/PA-CPF 223.523.682-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS DE SOUSA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
4453233 PC/PA

CPF
795.739.752-20

DATA NASCIMENTO
27/01/1984

FILIAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SANTO
S
LUCIMAR DE SOUSA SANTO
S

PERMISSÃO
ACEL
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03398953310

VALIDADE
16/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
944220860

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
24/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

21061604519
PA237858649

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
944220860

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
ao ORIGINAL que me foi apresentada.
Redenção-PA, 6 de Março de 2017
da verdade.
[Assinatura]



José Deuzeni Júnior
Andrade Corrêa
Escritor Autorizado

[Assinatura]

[Assinaturas]

03



CONTRATO SOCIAL
ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato, **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente à Rua Marabá, nº 72, Setor Morada da Paz, CEP 68550-490, Redenção-PA, nascido aos 03/07/1970, em Miranorte-TO, Cédula de Identidade nº 1663358-SSP/PA, CPF nº 223.523.682-00 e **KATILCE SALES CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente à Rua Marabá, nº 72, Setor Morada da Paz, CEP 68550-490, Redenção-PA, nascida aos 01/06/1976, em Luciara-MT, Cédula de Identidade nº 3087626-SSP/PA e CPF nº 489.090.092-68, tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na forma que preceitua o Decreto-Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e seu nome de fantasia será **DROGAROMA**;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede à **AVENIDA ARAGUAIA, S/Nº, ENTRONCAMENTO, CEP 68551-000, REDENÇÃO, PARÁ**, podendo a seu critério abrir e fechar filiais e agências em qualquer ponto do território nacional;

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades será no dia **01 DE JULHO DE 1999**;

CLÁUSULA 4ª - O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS**;

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **RS 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País, dividido em **10.000 (DEZ MIL)** quotas no valor de **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, distribuído aos sócios da seguinte maneira:

NOMES	Q.SUBSC.	Q.INTEG.	%	VALOR RS
JAMES SANTOS SOARES	7.500	7.500	75	7.500,00
KATILCE SALES CARVALHO	2.500	2.500	25	2.500,00
TOTAIS	10.000	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio será limitada até a importância total do capital social, na forma da legislação em vigor;

CLÁUSULA 7ª - Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio quotista pretender vender as que possui;

CLÁUSULA 8ª - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **JAMES SANTOS SOARES** que representará a firma ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, atendendo a critérios dos sócios e eventuais interesses das partes, poderão ser constituídos procuradores, sempre com menção expressa de poderes conferidos, ficando tais mandatários, tanto quanto sócios, incluídos nas exigências gerais contidas no texto deste contrato, quando e uso das credenciais aqui citadas;

Av. Independência, nº 81, Centro, Redenção-PA. Telefax (091) 424.1244. Celular: (091) 074-1875

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
ao ORIGINAL que me foi apresentado.
Redenção-PA, 6 de Março de 2012.
em 121
da veracidade.



Handwritten signatures and initials, including a large '3' and '04'.

CONTEC CONTABILIDADE

Manoel Cândido de Oliveira-CRC-009355/0-5-PA



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA 9ª - São expressamente proibidos, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade quaisquer atos que envolvam em negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, inclusive avais, endossos e de favor e garantias análogas, tendo a presente proibição extensiva a todos os sócios;

CLÁUSULA 10ª - A título de pró-labore, para as suas despesas particulares, poderão os sócios, quando em exercício de suas funções, retirar uma quantia mensal fixada nos limites da dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais;

CLÁUSULA 11ª - O balanço geral da sociedade será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos nos mesmos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, ou por decisão dos mesmos, poderão os lucros no todo ou em parte levados a contas de reserva para futuro aproveitamento;

CLÁUSULA 12ª - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não se extinguirá, cabendo aos herdeiros na sociedade continuar ou não.

CLÁUSULA 13ª - Em caso de retirada de um dos sócios, receberá este unicamente, o seu capital, e lucros, se houver, com direito a qualquer valorização de fundo de comércio;

CLÁUSULA 14ª - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime, cuja pena vede. Ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda, por crime contra a propriedade e a economia popular ou a fé pública. Em caso de comprovação de falsidade nas informações aqui prestadas, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra a presente cláusula, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Redenção, Estado do Pará, para dirimir qualquer questão entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente;

E por assim haverem justo acordo e entendimento, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, no fiel cumprimento das cláusulas e demais condições deste contrato, o que juntamente com duas testemunhas, vai assinado pelos sócios devidos procedimentos legais ficando inclusive cópia arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA.

Redenção-PA, 07 de Junho de 1999.

JAMES SANTOS SOARES

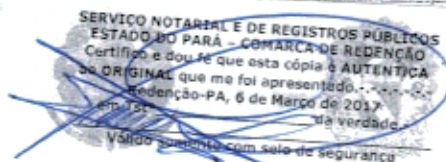
TESTEMUNHAS.

MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA
RG Nº 009355/0-5-CRC/PA

KATILCE SALES CARVALHO

TUBAL LUIZ DE FREITAS
RG Nº 1334388-SSP/GO

Av. Independência, nº 81, Centro, Redenção-PA. Tel. Fax: (93) 321-1421 e 321-1422. E-mail: (93) 321-1425



José Deuzeni Júnior
Escritor Autorizado

05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE REDENÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM REDENÇÃO 11.706.1009

SOB O NIRE 15200693631

PROTOCOLO: 990216896

Serido, Responsável pela
Unidade de Redenção

Antônio Gomes de Azevedo

Serido, Público

Res. nº 1347 - PLEATARIO

Dec. nº 1800/96, Art. 8, § 2º

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARA - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTENTICA
do ORIGINAL que me foi apresentado.
Redenção-PA, 6 de Março de 2017.
em 2017. da Verdade.
Vale somente com selo de segurança



Jose Deuzeni Júnior
Andrade Corrêa
Escritor Autorizado

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and marks, including a large 'w' and a signature that appears to be 'w'.

Handwritten mark or signature.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ROMARIA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 03.209.485/0001-16

ALINE MARIA FERREIRA BRITO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA E FARMACEUTICA, CPF/MF nº 029.302.591-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 875.327, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 45, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-280, BRASIL.

JAMES SANTOS SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/07/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 223.523.682-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1663358-2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 45, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200693631, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, 45, Novo Horizonte Redenção, PA, CEP 68.551-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.209.485/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma O SOCIO JAMES SANTOS SOARES INTEGRALIZA NESTE ATO R\$ 753,55 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) EM MOEDA CORRENTE LEGAL DO PAIS E R\$ 53.696,45 (CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTES AO IMOVEL URBANO CONSTITUIDO PELO LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 32 DO LOTEAMENTO RESWIDENCIAL PARK DOS BURITIS I, NESTA CIAD E COMARCA DE REDENÇÃO-PA, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 900,00M2, OBJETO DA MATRICULA Nº 17.379 LIVRO 2-AC, FOLHA 001, R-1 DE 02/07/2012 DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CIDADE E COMARCA DE REDENÇÃO-PA, CONFORME ESCRITURA DE INCORPORAÇÃO PRA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REGISTRADA SOB O Nº 2 NA MATRICULA Nº 17.379, NO LIVRO 2-C DO REGISTRO GERAL, TAMBEM DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CIDADE E COMARCA DE REDENÇÃO-PA, A SOCIA ALINE MARIA FERREIRA BRITO INTEGRALIZA NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE LEGAL DO PAÍS 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), este fica assim distribuído:

Req: 81600000425788

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
do ORIGINAL que me foi apresentado.
Redenção-PA, 6 de Março de 2017.
do Notário

Válida somente com selo de segurança

José Deuzeni Júnior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Vandrade Correa
Escritor Autorizado
AUTENTICAÇÃO
Série H
Nº 010.989.109

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ROMARIA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME



CNPJ nº 03.209.485/0001-16

ALINE MARIA FERREIRA BRITO, com 2.150 (dois mil e cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) integralizado.
JAMES SANTOS SOARES, com 212.850 (duzentos e doze mil e oitocentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 212.850,00 (duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JAMES SANTOS SOARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece REDENÇÃO-PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

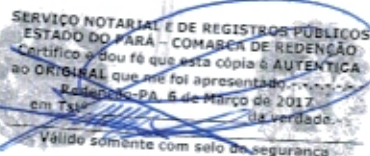
Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA. - A sociedade girará sob a denominação de ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.209.485/0001-16, sediada à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 45, Bairro Novo Horizonte, Cidade Redenção/PA:

Req: 81600000425788



José Deizeni Júnior
Escritório
Autorizado
Página 2

08

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ROMARIA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME



CNPJ nº 03.209.485/0001-16

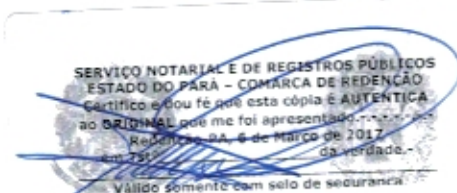
CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo social a:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACAISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MEL, SORVETES, EMBALADOS EM POTES E4 SIMILARES)

CNAE FISCAL

- 46.44-3-01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03-Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.64-8-00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.71-7-01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03-Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.72-5-00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/1999 com prazo de duração indeterminado.



Req: 81600000425788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ROMARIA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 03.209.485/0001-16

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), em moeda corrente nacional e bens imóveis conforme descrito na página 1 deste instrumento, representado por 215.000 (DUZENTAS E QUINZE MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, distribuído aos mesmos da seguinte maneira:

ALINE MARIA FERREIRA BRITO, com 2.150 (DUAS MIL, CENTO E CINQUENTA) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

JAMES SANTOS SOARES, com 212.850 (DUZENTAS E DOZE MIL, OITOCENTAS E CINQUENTA) quotas, perfazendo um total de R\$ 212.850,00 (DUZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PARAGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade e condições de preços o direito de preferência para sua aquisição.

PARAGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio JAMES SANTOS SOARES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO – O socio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA – Ao termino de cada exercicio social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARAGRAFO UNICO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA SETIMA – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ao os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento e legislação vigente.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
do ORIGINAL que me foi apresentada.
Redenção-PA, 6 de Março de 2017.
em Teles.
da verdade.
Válido e autêntico com selo de segurança.

Req: 81600000425788



Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ROMARIA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA ME



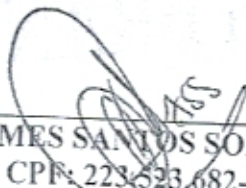
CNPJ nº 03.209.485/0001-16

CLAUSULA OITAVA – Foi eleito o foro de comarca de Redenção-PA, para dirimir qualquer
ação fundada neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

REDENÇÃO-PA, 29 de novembro de 2016.


ALINE MARIA FERREIRA BRITO
CPF: 029.302.591-67


JAMES SANTOS SOARES
CPF: 223.523.682-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 SOB Nº: 20000500356
Protocolo: 16/685257-0, DE 21/12/2016
Empresa: 15 2 0069363 1
ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
do ORIGINAL que me foi apresentado em
Redenção-PA, 6 de Março do 2017
em Teste de verdade
Válido somente com o selo de segurança



Seu Deuzeni Júnior
Andrade Correa
Escrevente Autorizado

Req: 81600000425788

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JAMES SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1663358 SSP/PA

CPF
 223.523.682-00

DATA NASCIMENTO
 03/07/1970

FILIAÇÃO
 HILDO SOARES
 VICENCIA SANTOS SOARES

RENEÇÃO
 ACC
 CAL. PAUL
 AS

Nº REGISTRO
 00127389101

VIGÊNCIA
 29/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
 30/01/1991

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1071101552

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 REDENCAO, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 07/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

40841057866
 PA243406480

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1071101552

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
 ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
 Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
 ao ORIGINAL que me foi apresentado.
 Redenção, PA, 6 de Março de 2017.
 por: [assinatura]
 da autoridade.
 Valida somente com selo de segurança

Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará
 Sala de Negociação
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 010.989.114

José Deuzeni júnior
 Andrade Correa
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and marks]

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALINE MARIA FERREIRA BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
875327 SSP/TO

CPF
029.302.591-67

DATA NASCIMENTO
23/12/1989

RELACÃO
PEDRO BARROS BRITO
ALBA FERREIRA BRITO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05586801994

VALIDADE
06/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2012

VALIDADE
06/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
05/09/2012

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador
Aline Maria Ferreira Brito

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/09/2013

Assinatura do Emissor
58870851500
PA232610126

DETRAN-PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE REDENÇÃO
Certifico e dou fé que esta cópia é AUTÊNTICA
do ORIGINAL que me foi apresentado em
Redenção-PA, 6 de Março de 2017
em verdade.
Valido juntamente com selo de segurança



José Deuzeni Júnior
Andrade Correa
Escrevente Autorizado

M.

W

13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.209.485/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/1999
NOME EMPRESARIAL ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
CEP 68.551-280	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO REDENCAO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOROMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3424-2355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 11:59:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.209.485/0001-16 - I.E: 15.205.575-4 AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 45 - NOVO HORIZONTE - REDENÇÃO/PA
CEP: 68.551-280 - FONE: (94) 3424-2355 - EMAIL: romariacompras@outlook.com

Ao Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.209.485/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek Nº 45, Novo Horizonte, Redenção - PA, neste ato, por seu representante legal, **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg. 1663358 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 223.523.682-00, domiciliado à Rua Marabá, nº72, Setor Morada da Paz, Redenção - PA, DECLARA, que cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP**.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

REDENÇÃO - PA, 03 DE MARÇO DE 2017.

CARTORIO DO
UNICO OFICIO
REDENÇÃO-PA



ROMARIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 03.209.485/0001-16

James Santos Soares/sócio administrador

RG 1663358 SSP/PA-CPF 223.523.682-00



ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 03.209.485/0001-16 – I.E: 15.205.575-4 AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 45 – NOVO HORIZONTE - REDENÇÃO/PA
CEP: 68.551-280 – FONE: (94) 3424-2355 – EMAIL: romariacompras@outlook.com

Ao Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.209.485/0001-16, com sede na Av. Araguaia S/N Setor Entroncamento, Redenção - PA, neste ato, por seu representante legal, **JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg. 1663358-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 223.523.682-00, domiciliado à Rua Marabá, nº72, Setor Morada da Paz, DECLARA para os fins do certame em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº147/2014, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

E por ser verdade, firma a presente nesta data.

REDENÇÃO – PA, 03 DE MARÇO DE 2017.

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 03.209.485/0001-16
James Santos Soares/sócio-administrador
RG 1663358 SSP/PA-CPF 223.523.682-00

CONTADOR(A): ISABEL CANDIDA DE OLIVEIRA
CRC Nº PA-011523/O-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200693631	03.209.485/0001-16	11/06/1999	01/07/1999
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 45, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA - CEP: 68551200			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, MEL, SORVETES, EMBALADOS EM POTES E SIMILARES)			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADRIANE MARIA FERREIRA BRITO 1.302.591-67	1.600,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
JAMES SANTOS SOARES 223.523.682-00	158.400,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/12/2016	Número 20000500356	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			

176714669

página: 1/2



CONTROLE: 35.204.194.587.00 CPF SOLICITANTE: 269.944.612-20 NIRE: 15200693631 Emitida: 31/01/2017 11:42:13 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Handwritten signatures and marks, including a large '8' and '17'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200693631	03.209.485/0001-16	11/06/1999	01/07/1999
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 45, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO, PA - CEP: 68551290			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, em regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DRE/INT 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 31 de Janeiro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

176714669



página: 2/2

CONTROLE: 35.204.194.587.00 CPF SOLICITANTE: 269.944.612-20 NIRE: 15200693631 Emitida: 31/01/2017 11:42:13 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Mi

CP
W
18

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.209.485/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

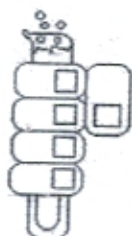
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Mi

ere
19



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda

CGC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2

Fone/Fax: (062)3241-8277 - 3281-3071



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, estabelecida na Avenida Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep. 74.820-090, neste ato representado pela sócia a Srª Jihanne Ramos Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº 40.777.62 SSP/GO e do CPF nº 002.409.811-62.

OUTORGADO: WILTON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 803440SSP/TO e do CPF nº 026.152.131-48.

PODERES: Constitui seu bastante procurador para o fim de promover e representar a participação da outorgante em Licitações Públicas em todo o território nacional, no âmbito dos Poderes: da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta e/ou indiretamente pela: União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Instituições Filantrópicas e Empresas Privadas, em quaisquer das modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Cotação Eletrônica, Estimativa de Preços, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, onde com essa se apresentar, e necessário for a quem concede os mais amplos, gerais e irrevogáveis poderes para assinar declarações de habilitações, declarações, correspondências, cartas, solicitação de esclarecimento, requerer ou renovar cadastro de fornecedor-CRC, assinar proposta de preços, assinar contrato, ofertar lances e/ou descontos verbais e por escrito, negociar preços, formular novas propostas de preços nas etapas de lances, interpor recurso administrativo, recorrer, tomar ciência tudo que necessário for e obter quaisquer tipo de informação, tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante em todas as fases, podendo para tanto representar em juízo ou fora dele. Enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Procuração VALIDA POR 1 (um) ano a partir desta data:

Goiânia (GO), 02 de DEZENBRO de 2016

5º OFÍCIO

CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA

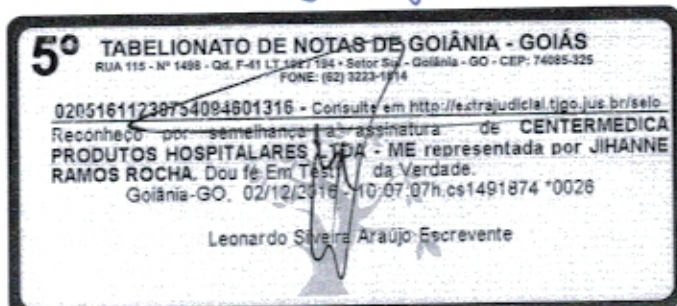
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77

JIHANNE RAMOS ROCHA

Representante Legal.

C.I nº 4077762 SSP/GO.

CPF nº 002.409.811-62.



Avenida Segunda Radial nº 363 - Setor Pedro Ludovico - CEP. 74.820-090 Goiânia - GO
Centermedica.hospitalar@hotmail.com

5º TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. P-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 52 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

02051612231529094926371 -
Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sgs>
Confere com o original: Dou. Fe. E.
Test. de Verdade Goiânia-GO
17 de fevereiro de 2017 cs494897
Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. P-41 LT 192 / 194
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: 52 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

02051701231736094908402 -
Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sgs>
Confere com o original: Dou. Fe. E.
Test. de Verdade Goiânia-GO
03 de março de 2017 cs511468
Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILTON FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
803440 SSP/TO

CPF
026.152.131-48

DATA NASCIMENTO
19/11/1993

FILIAÇÃO
MANOEL FERREIRA DE SOU
ZA
ALAIDE PEREIRA DO NASC
IMENTO SOUZA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

EXT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06104155713

VALIDADE
27/11/2018

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2014

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Wilton Ferreira de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
30/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

48884465580
PA245418768

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1149576652

PROIBIDO PLASTIFICAR

7.

7.

7.

7.

7.

7.

7.

7.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

JIHANNE RAMOS ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go - CEP. 74810-180. Portadora da Carteira de identidade nº 4077762 2ª via SSPGO e CPF/MF nº 002.409.811-62, nascido em 08.09.1982, natural de Uruaçu-Go.

MARIA NEUZA RAMOS LOPES, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente à Rua 14 Qd- C 18 Lt- 20- Jardim Goiás - Goiânia-Go - CEP 74810-180. Portadora da Carteira de Identidade nº 4286811- 2ª via SSP-GO e CPF nº 915.814.001-87, nascida em 11.07.1979, natural de São Miguel do Araguaia-Go.

Únicas sócias componentes da sociedade com a denominação social: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE **52201955370** - Sessão 12.12.2002. Inscrita no CNPJ Nº **05.443.346/0001-77**, resolvem, assim, proceder a seguinte alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa através deste ato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), neste ato integralizado de Lucros Acumulados, proveniente do balanço de 31.12.2013, pelos sócios da seguinte forma: JIHANNE RAMOS ROCHA, R\$ 180.000,00 e MARIA NEUZA RAMOS, R\$ 20.000,00.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS RAMOS	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA,
CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE
REDAÇÃO.**

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa é: **AV. 2ª RADIAL Nº 363 QD 48 LT 29 - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA- GO CEP: 74.820-090.** Podendo estabelecer filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Fone 62 39223036 / 39227746

contato@jlobocontabil.com.br -- <http://www.jlobocontabil.com/>

Rua 4 Nº 515 Ed: Parthenon Center - Sala. 1001 / 1003

Centro -- Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040



CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como nome empresarial: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**. E tendo como nome de fantasia: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da empresa é: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUSIVE OS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL**.

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente.

E fica distribuído da seguinte forma:

JIHANNE RAMOS ROCHA	270.000 quotas	90%	R\$ 270.000,00
MARIA NEUZA RAMOS LOPES	30.000 quotas	10%	R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **JIHANNE RAMOS ROCHA** com poderes e atribuições de assinar **INDIVIDUALMENTE** vedado, no entanto, delegar o nome da empresa em negócios estranhos ao seu objetivo, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, em conformidade com os artigos 997 inciso VCI, 1013 e 1015 do Código Civil/2002.

CLAUSULA SEXTA

É resguardado a sócia-administradora o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade, em comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA SETIMA

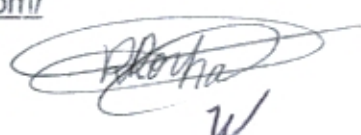
A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar essa decisão por escrito a outra sócia, os quais em trinta dias, contados da data do



Fone 62 39223036 / 39227746
contato@jlobocontabil.com.br - <http://www.jlobocontabil.com/>
Rua 4 N° 515 Ed: Parthenon Center - Sala: 1001 / 1003
Centro - Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040

dbaria

recebimento da comunicação exercerá ou não o direito de preferência a aquisição da quotas do retirante, em igualdade de preço e condições, a falta de resposta à comunicação será considerada como desistência tácita do direito de preferência aqui previsto.

CLAUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art 1052 da Lei Federal 10.706/2002.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA

O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao termino de cada exercício social, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011, § 1º, CC/200

As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações não modificadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

Para dirimir quaisquer questões oriundas ao presente, fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Go.



Fone 62 39223036 / 39227746

@jlobocontabil.com.br – <http://www.jlobocontabil.com/>

Rua 4 N° 515 Ed: Parthenon Center - Sala: 1001 / 1003

Centro – Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040

dbaria

[Handwritten signature]

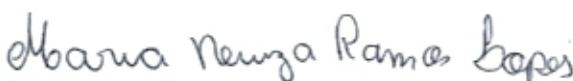
E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS,
ASSINAM O PRESENTE EM 03(TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

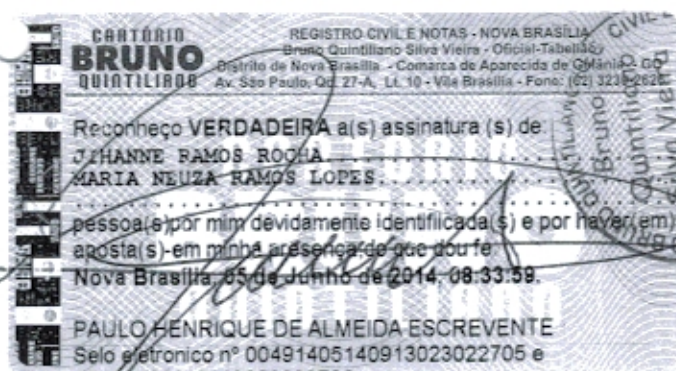

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

Goiânia, 04 de Junho de 2014


JIHANNE RAMOS ROCHA


CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO


MARIA NEUZA RAMOS LOPES



Fone 62 39223036 / 39227746
contato@jlobocontabil.com.br – <http://www.jlobocontabil.com/>
Rua 4 N° 515 Ed: Parthenon Center - Sala: 1001 / 1003
Centro – Goiânia - Goiás - CEP: 74020-040

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-16

Maria Neuza Ramos Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRÁSILIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial-Tabellão
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Av. São Paulo, Qd. 27-A, Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 05 de Junho de 2014.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA - ESCRIVENTE
Selo nº 00491405121817026027792
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 4286811 2ª VIA DATA DE EMISSÃO 27/ABR/2011

NOME MARIA NEUZA RAMOS LOPES

FILIAÇÃO JOAO EZEQUIEL RAMOS
NEUZA PEREIRA RAMOS

SAO MIGUEL DO ARAQUAIA-GO 11/JUL/1979
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORDEM C.CAS. 3048 FLS. 43 L. B16 SENADOR CANEDO
GO EM 05/12/2008

CPF 915814001-87

5894644 21055912

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JULIANNE RAMOS ROCHA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSÃO / UF
4037762 SSP GO

CPF 002.409.811-62 DATA NASCIMENTO 08/09/1982

PLAÇÃO CLOVIS RAMOS DE SOUZA

MARIA BETANIA SILVA ROCHA

PERMISÃO ACC CAT. HABIL. B

RP REGISTRO 03160946285 DATA 28/11/2018 1ª HABILITAÇÃO 15/01/2004

Julianne Ramos Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO 07/02/2014

06048024495
00069443823

DETALHE DO GOIÁS

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1495 - Qd. F-41 Lt. 102 / 104
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74065-325
FONE: 32 3223-1814

AUTENTICAÇÃO
02051701231736084906386
Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Confere com o original. Dou Fé. Em
Teste de Verdade Goiânia-GO
03 de março de 2017 0511488
Cláudio Silva Angelo de Menezes Escrevente

12º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. MAURIC
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 3/7/2014 15:32:17 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO: 02011406091228026029600

Em Testemunho da versão
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

CARTÓRIO BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRÁSILIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial-Tabellão
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Av. São Paulo, Qd. 27-A, Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 18 de Julho de 2014.

WEIDER SILVA PINHEIRO - SUBSTITUTO
Selo nº 00491405121817026074638
consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dpc', 'M. S.', 'w', and others.



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda

CGC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2

Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3281-3071

ANEXO - III

PREGÃO Nº 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 008/2017 Pregão nº 008/2017

CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na AV. SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e Seguridade Social e o FGTS.

GOIANIA: 07 de MARÇO de 2017

Wilton Ferreira de Souza
CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
WILTON FERREIRA DE SOUZA
REPRES/PROCURADOR
CPF: 026.252.131-48
RG: 803440 SSP/TO
centermedica.hospitalar@hotmail.com



CENTERMÉDICA

Produtos Hospitalares Ltda

C/GC 05.443.348/0001-77 Ins. Est. 10.357.578-2

Fone/Fax: (062) 3241-8277 - 3281-3071

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 008/2017

A empresa **CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ/MF Nº. 05.443.348/0001-77 - Inscrição Estadual Nº. 10.357.578-2, sediada na AV. SEGUNDA RADIAL Nº 363 SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-090, Município- GOIANIA- GO, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

GOIANIA: 07 de MARÇO de 2017

Wilton Ferreira de Souza
CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 05.443.348/0001-77.
WILTON FERREIRA DE SOUZA
REPRES/PROCURADOR
CPF: 026.252.131-48
RG: 803440 SSP/TO
centermedica.hospitalar@hotmail.com

W

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20195537-0	05.443.348/0001-77	12/12/2002	02/01/2003

ENDEREÇO AV 2ª RADIAL

NÚMERO 363 COMPLEMENTO QD 48 LT 29 BAIRRO SETOR PEDRO LUDOVICO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL . PROD. PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E BELEZA E DE LIMPEZA EM GERAL.

CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
JIHANNE RAMOS ROCHA 002.409.811-62	270.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
MARIA NEUZA RAMOS LOPES 015.814.001-87	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX
MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL 438.940.891-72	0,00	PROCURADOR		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
JIHANNE RAMOS ROCHA	002.409.811-62	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>20/06/2014</u>	NÚMERO <u>52141087374</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

OBSERVAÇÕES:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20195537-0	05.443.348/0001-77

BLOQUEIO(S)
JUDICIAL: COMARCA DE GOIÂNIA
2A FAZENDA ESTADUAL

PROTOCOLO NUMR: 231336-83.2005.8.09.0051
AUTOS NUMR: 1007

"... SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE BENS, EM NOME DA EMPRESA EXECUTADA, PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 01.223.194/0001-57 E DOS SÓCIOS CLOVIS RAMOS DE SOUZA, CPF 243.044.251-53 E MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, CPF 438.940.891-72..."

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2017.02.08 10:01:06 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179988933

Chave de segurança : GG1an

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.jucog.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
mauricio nathan dos santos , 75127067153
Goiânia, 8 de Fevereiro de 2017



Compromisso com Qualidade

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, Comércio e Representação de Produtos Farmacêuticos, Laboratoriais, Médico-hospitalares, etc., Sediada à Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 Jd. Eldorado - Dimag, em Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.993-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 10.279.621-1, neste ato representado por seu Diretor Comercial, abaixo assinado nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO:

SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, Representante Comercial, devidamente identificado pelo RG n.º M- 2.239.137 SSP/MG, e pelo CPF n.º 527.178.956-04, residente e domiciliado em Goiânia- GO.

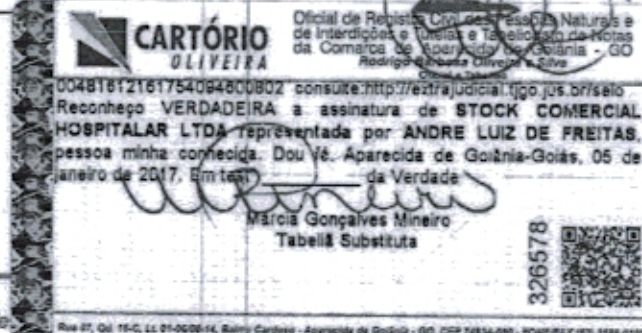
PODER (ES):

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas em lei, podendo o mesmo a presentear e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar todos os tipos de declarações, assinar carta, assinar declarações específicas para licitações, assinar declaração de inexistência de fatos impeditivos e supervenientes à habilitação, declaração referente ao não trabalho do menor, declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões, assinar contratos mediante autorização prévia da Stock Comercial Hospitalar, e tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devida a Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Validade: 30 de Junho de 2017.

Aparecida de Goiânia, 13 de Dezembro de 2016.

Stock Comercial Hospitalar Ltda.
André Luiz de Freitas
Diretor Comercial
R.G. N.º 3195983 2ª VIA SSP/GO
CPF N.º 607.508.471-15



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 - Jardim Eldorado - Dimag
CEP: 74993-100 - Aparecida de Goiânia - Goiás
CNPJ: 00.995.371/0001-50 - Insc. Est.: 10.279.621-1

www.stockhospitalar.com.br

Fone: 0800-606 8800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 10:58:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fe7e1cba612cae77969f702210fd20
36d77fc63ff01769c4fa7d9279e97e30782968899daa180fb6c0f51bbce46aa2d3ad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

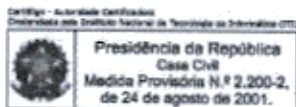
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 01:54:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 630810

Código de Controle da Autenticação:

40190501171607350917-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 07:52:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f25fde433a90adb6a3f4eb86d1c695f07fc63ff01769c4fa7d9279e97e30782927b0568b7b121bd0187c805ed348794e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

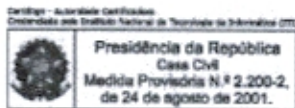
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 03:26:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655699

Código de Controle da Autenticação:

40191502170924510179-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**8º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50**

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de março de 1973, empresário, portador da cédula de identidade nº 3195983/2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF (MF) nº 607.508.471-15, residente e domiciliado à Rua Acapu, Qd. 3 Lt. 15, Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep: 74.884-534; **TEREZINHA CAETANO DE FREITAS**, brasileira, natural de Anicuns - GO, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 19 de agosto de 1948, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 204.971, expedida pela SSP-GO e do CPF(MF) nº 907.272.401-10, residente e domiciliada na Rua Monjola, s/n, Qd. B-03 Lt.03 Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep 74.884-585; **ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de separação total de bens, nascido em 06 de outubro de 1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.931.010, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) nº 592.344.311-20, residente e domiciliado à Rua T-64, Qd.158 Lt.11-14, Apto 600, Ed. Residencial Kalipso, Setor Bueno em Goiânia – GO, Cep 74.230-110; representando a totalidade do capital social da empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida em Aparecida de Goiânia – GO, na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26, Jardim Eldorado, Cep: 74.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 5220128645-1, por despacho em 22 de dezembro de 1995. Tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, com consolidação das cláusulas primeira a décima nona com base nas exigências da Lei 10.406/02, livro II – Do Direito de Empresa e demais artigos que regem as **Sociedades Limitada**, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Altera-se cláusula que trata da denominação, Sede e Filiais para correção do Endereço da sede e domicílio, com isso a cláusula terá a seguinte nova redação:



A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicílio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene e Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto - Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos - Científicos, Ambulâncias, Clínicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Administração da Sociedade

Altera-se cláusula que trata da administração da sociedade, com isso a cláusula oitava terá a seguinte nova redação:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.



CLÁUSULA QUARTA - Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

Altera-se a cláusula que trata do desimpedimento do sócio e administrador, com isso a Cláusula Décima Sétima terá a seguinte redação:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50

CLAUSULA PRIMEIRA - Da denominação, Sede e Filiais

A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicílio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene a Limpeza, Itens e de Vestuário, Representação, Importação, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação



de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto – Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos – Científicos, Ambulâncias, Clínicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLAUSULA TERCEIRA - Do Prazo e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda legal e corrente do País e lucros acumulados, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANDRE LUIZ DE FREITAS	33,34	1.667.000	1.667.000,00
TEREZINHA C. DE FREITAS	33,33	1.666.500	1.666.500,00
ZANONE ALVES DE C. JUNIOR	33,33	1.666.500	1.666.500,00
TOTAL	100 %	5.000.000	5.000.000,00

CLAUSULA QUINTA - Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios sem prévio e expresso consentimento dos outros, aos quais em igualdade de condições e de prazo assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual



Parágrafo Primeiro - O cedente das quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por um prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da averbação da alteração contratual (Art. 1.003 da Lei 10.406/02);

Parágrafo Segundo - A cessão ou transferência total ou parcial da quota, apenas surtirá efeitos quanto ao sócio ou à Sociedade após averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.402/02.

Parágrafo Primeiro - Os sócios respondem pelo total do Capital subscrito enquanto não totalmente integralizado na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvado seu direito de regresso.

Parágrafo Segundo - As obrigações dos Sócios terão início na data deste Contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguiem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Terceiro - Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, uns para com os outros, sob pena de exclusão extrajudicial da Sociedade.

Parágrafo Quarto - As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou a legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram, nos termos do art. 1.080 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Sócio Remisso

O sócio remisso deverá ser notificado pela Sociedade, nos termos do art. 1.004 da Lei 10.406/02, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição.

Parágrafo Único - Os sócios poderão optar pela exclusão daquele remisso ao invés de receber a indenização prevista.



I - Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso os outros sócios decidam por suprir a quota do excluído.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - Do uso da Denominação Social e Vedações dos atos

Todos os sócios poderão fazer uso da Denominação Social em conjunto ou separadamente, nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de venda, hipoteca, penhor e outros gravames dos bens patrimoniais da sociedade será obrigatória a assinatura de TODOS os sócios, ressalvando os direitos assegurados pela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do(s) administrador (es) não sócio(s)

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes.

Parágrafo Primeiro - A designação deste (s) administrador (es) dependerá de aprovação unânime dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de no mínimo 2/3 do Capital Social após a integralização, enquanto que sua destituição dependerá da aprovação da maioria absoluta dos sócios, conforme arts. 1.071, II e 1.076, II da Lei 10.406/02;

Parágrafo Segundo - Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que deverão ser devidamente observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perda e lucros cessantes.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Andre Luiz de Freitas' and several other initials.

Parágrafo Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, ou seja, todo dia 31 de dezembro de cada ano, nos termos do disposto no art. 1065 do CC/2002, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Destinação dos Lucros e Prejuízos

Os lucros poderão ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

Parágrafo Único: Nesta ocasião o administrador deverá prestar contas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da incorporação, fusão, dissolução e cessão de estado de liquidação.

No tocante à modificação do contrato social, transferência de direitos contratuais, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, as deliberações serão tomadas mediante a anuência do TODOS os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da retirada Pró - labore

TODOS os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas de exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Omissões das disposições contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02, e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegio que seja.

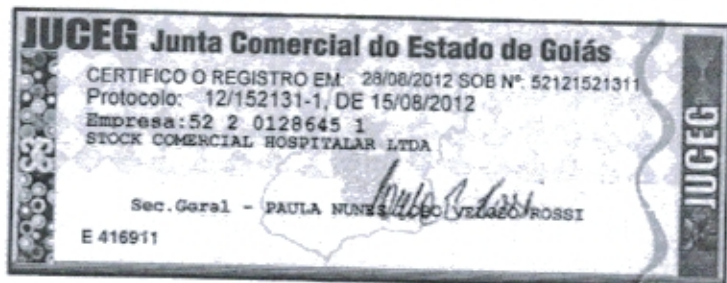
E, por se acharem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2012.


André Luiz de Freitas


Terezinha Caetano de Freitas


Zanone Alves de Carvalho Júnior



Declaro para os devidos fins, que em questionamento da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – NIRE 52 2 0128645-1, sobre o cancelamento dos documentos aqui arquivados, temos a informar que o ato é cancelado tão somente na última página, junto às assinaturas dos sócios e com os devidos reconhecimentos de firma.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE GOIÁS,

Goiânia - GO, 12 de fevereiro de 2015.


Dra. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Gerente da Secretaria Geral



74610-240 – Tel. (62) 3252-9200 – Goiânia – Go.
e-mail: secretariageral@juceg.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/01/2017 às 13:59:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36f37af1f86a4ebf7f7c7d2d6564ea6ab1d99a75907d9f6ef22ba1047a7f
e3647fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829ffac39e8eb6e8b5f66360d3af3ae320c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

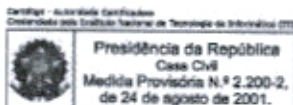
Esta certidão tem a sua validade até: 03/01/2018 às 08:39:58 (Dia/Mês/Ano)

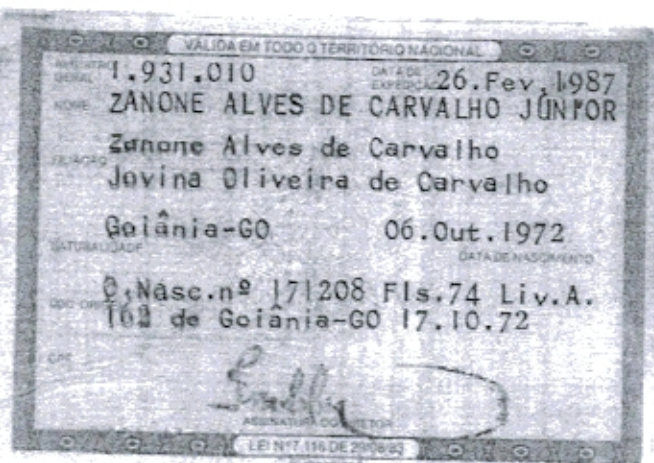
Código de Controle da Certidão: 627752

Código de Controle da Autenticação:

40190201170908080750-1 a 40190201170908080750-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

552744311-20

ZANONE ALVES DE CARVALHO JÚNIOR

06.10.72

Zanone A. de Carvalho Junior

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO REPRESENTATIVO DE VOSSELO E DO CADASTRO DE IMPOSTOS FISCALIS E DE CONTRIBUIÇÕES NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, PROCEDE A QUALQUER LITIGÂNCIA DE SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

01.2.01.00-0

19/10/90

DRF - GOIÂNIA - GOI

Clinda, Sargento do Armas
DRF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, Vº e 7º inc. V 8º, VIº e 11º do Lei 8.933/86 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 quanto ao presente registro digitalizado, reconhecendo-se o documento autêntico e conforme nele consta, o conteúdo é verdadeiro. Data de

Cód. Autenticação: 40192102171125170109-2; Data: 21/02/2017 11:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A5E56050-YGIW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2017 às 11:13:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b886e794d408ce796714ab8f2c0387c96b084ba2e54a9a1b392f3ff925b
a6ed5d7fc63ff01769c4fa7d9279e97e30782989aa08dc3218865f080a229818bda7fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

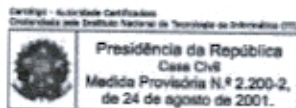
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 03:00:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659074

Código de Controle da Autenticação:

40192102171125170109-1 a 40192102171125170109-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - CARIÓTIPO 066.370
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Santa Inês - João Pessoa/PB - CEP 55060-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Ff: (34) 3084 - Fax: (34) 3084

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 10º e 11º do Lei Federal 8.930/1994 e art. 4º do
Decreto Estadual 4.721/2004 autentico a presente margem de registro, (assimulado pelo
S) devidamente autenticado e conferido eletronicamente, o autenticado a seguir. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40192102171125360281-11; Data: 21/02/2017 17:26:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9E86592-PGE8
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Boa. Valdeir da Mota Cordeiro
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2017 às 11:12:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b886e794d408ce796714ab8f2c0387c96584f79ead12f825c3126a6c8ebf2594f7fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829161669da1cb2814070740cb5ce9cbfd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

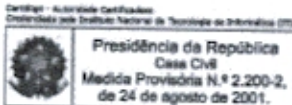
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 03:00:39 (Dia/Mês/Ano)

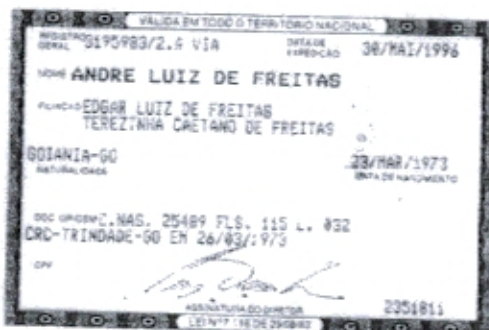
Código de Controle da Certidão: 659075

Código de Controle da Autenticação:

40192102171125360281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 14:44:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf4538c0727aceb2819c00b86fbbf5256031957597bc7c8353b235f6
059487fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829207560f4b7acf0720e7d515e3cf4edce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

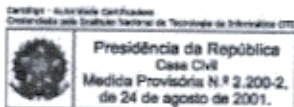
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:14:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592504

Código de Controle da Autenticação:

40192709161351270734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE RECEITAS

607508471-15

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS.-

012.01.00.0

21 AGO 1991

23.03.73.-

André Luiz de Freitas

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Primeiro Oficial Paulo, 146 - São José do Rio Preto/SP - CEP 13.010-000 - Fone: (13) 3344-001 - Fax: (13) 3344-001

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40192709161443180687-1; Data: 27/09/2016 14:43:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEA05639-QVRX
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valor de Mensagem: R\$ 3,76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2016 às 14:45:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbbf4538c0727aceb2819c00b86fbfbcc9804d219e0b40554bce8df0f98
f1437fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829806a7c6c8d15a9bada3d4ea7230931a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

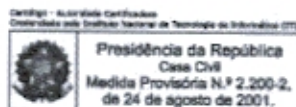
Esta certidão tem a sua validade até: 29/09/2017 às 02:14:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 592638

Código de Controle da Autenticação:

40192709161443180687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Aparecida de Goiânia, 09 de Fevereiro de 2017.

À
Prefeitura Municipal Ourilândia do Norte - PA
Secretaria Municipal de Saúde

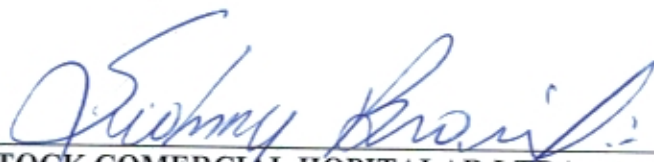
Pregão Presencial nº 008/2017/SMS-SRP - Processo nº. 008/2017
Abertura: 07/03/2017 ÀS 10:00 HORAS

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A **STOCK COMERCIAL HOPITALAR LTDA** CNPJ nº 00.995.371/0001-50 sediada Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 Jd. Eldorado – Dimag, em Aparecida de Goiânia-GO, Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Atenciosamente;



STOCK COMERCIAL HOPITALAR LTDA
SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR
Representante Comercial
RG n.º M- 2.239.137 SSP/MG
CPF n.º 527.178.956-04

00.995.371/0001-50
STOCK COMERCIAL HOPITALAR LTDA.
Av. Goianazes, S/Nº. Qd. 25, Lt. 11 a 26
Distrito Agro - Industrial
- CEP: 74.993-440 -
[APARECIDA DE GOIÂNIA-GO]

STOCK COMERCIAL HOPITALAR LTDA.

Av. Goianazes Qd. 25 Lts. 11 a 26 - Jardim Eldorado - Dimag
CEP: 74993-100 - Aparecida de Goiânia - Goiás
CNPJ: 00.995.371/0001-50 - Insc. Est.: 10.279.621-1

Telefax: (62) 3097-8000 - E-mail: stock@stockhospitalar.com.br

www.stockhospitalar.com.br

Fone: 0800-606 8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.
EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL - PREGÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 008/2017/SMS - SRP**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº **008/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, conforme especificações no anexo I do Edital.

A Empresa <u>STOCK COMERCIAL HOSP</u>	CARIMBO DE CNPJ
CNPJ nº <u>00.995.371/0001-50</u>	
retirou este	
Edital de licitação e deseja ser informada de	
qualquer alteração pelo e-mail	
<u>SIDREIS @ Gmail</u> ou pelo fax:	
<u>62-3097.8000</u> aos	
<u>06 / 03 / 2017.</u>	
<u>[Assinatura]</u>	

00.995.371/0001-50
STOCK COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.
Av. Goiâneas, S/N Qd. 25, Lt. 11 à 26, Qd. 26 Lt. 01/E
Bairro: Jardim Eldorado
CEP: 74.993-180
APARECIDA DE GOIANIA - GO

Jose Carlos Cardoso Gonçalves

De: Jose Carlos Cardoso Gonçalves [jose.cardoso@stockhospitalar.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 15:45
Para: 'licitapmon@gmail.com'
Assunto: RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL
Anexos: RECIBO.pdf

Boa tarde;

Segue o recibo de fornecimento do edital Pregão 008/2017

José Carlos Cardoso Gonçalves
Stock Comercial Hospitalar LTDA
Departamento de Licitações
Telefax: 3097-8000 Ramal: 220



Stock Comercial Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.995.371/0001-50
Inscrição Estadual: 10.279.621-1
Avenida Goianazes, Qd.25, Lt.11/26
Aparecida de Goiânia - GO
Jardim Eldorado Diamag
Telefax: (62) 3097-8000
SAC: 0800 606 88 00
CEP: 74.993-100



Por favor imprima somente se necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.
EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2017
HORÁRIO: a partir das 10:00 horas
E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL - PREGÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 008/2017/SMS - SRP**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº **008/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, conforme especificações no anexo I do Edital.

A Empresa <u>Stock Hospitalar LTDA</u> CNPJ nº <u>00.995.371/0001-50</u> retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail <u>richard.lima@stockhospitalar.com.br</u> ou pelo fax: <u>62 3037-8000</u>, aos <u>02</u> / <u>03</u> / 2017. <u>Richard Lima</u> (Assinatura)	CARIMBO DE CNPJ 00.995.371/0001-50 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Av. Goianazes, S/Nº, Qd. 25, Lt. 11 a 26 Distrito Agro - Industrial - CEP: 74.993-440 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
--	--

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-SRP - SMS, Processo Nº 008/2017
ABERTURA DIA: 07/03/2017 ÀS 10:00

CREDENCIAMENTO

10
anos



www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13 lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0





01/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.
EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 008/2017/SMS - SRP**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo Nº **008/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, conforme especificações no anexo I do Edital.

A Empresa <u>ASTHAMED</u> CNPJ nº <u>07.955.424/0001-59</u> retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail <u>licitacao@asthamed.com.br</u> ou pelo fax: <u>(62) 3092-3817</u> / <u>3816</u>, aos <u>24</u> / <u>2</u> / 2017. <u>Manoel</u> (Assinatura)	CARIMBO DE CNPJ 07.955.424/0001-59 ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Rua Dona Juraci de Paula Teixeira Qd. 13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640 LAPARECIDA DE GOIÂNIA - GO
--	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



02/11

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.955.424/0001-59 Validade do Cadastro: 30/10/2017
Razão Social / Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 92274 - Aparecida de Goiânia GO
Unidade Cadastradora: 255009 - FNS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/GO
Atividade Econômica: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Endereço: RUA DONAJURACI DE PAULA TEIXEIRA S/N QD.13, LTS.13/14/15 -
Aparecida de Goiânia - GO
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 02/04/2017

FGTS Validade: 15/03/2017

INSS Validade: 02/04/2017

Trabalhista Validade: 29/08/2017 <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/04/2017

Receita Municipal Validade: 31/03/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 6.34; LG = 5.67; LC = 12.11

Patrimônio Líquido: R\$ 5.517.433,46

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 03/03/2017 09:05

CPF: 517.834.951-20 Nome: ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Ass: _____

1 de 1

03/11

PREGÃO Nº 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO

Processo nº 008/2017

Pregão nº 008/2017

Na qualidade de responsável legal pela empresa, ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.935-640, credenciamos o Sr. o Srº **GILBERTO GUIMARAES SILVA**, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº 350.8010 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº. 859.893.551-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado de Pará, CEP 68.550-445, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Aparecida de Goiânia, 6 de março de 2017

Alexandre Ferreira de Freitas
Diretor Comercial
RG: 3125490 SSP-GO
CPF: 517.834.951-20

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd. 13 Lt. 13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd. 13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

10
anos

que outorga

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

conforme abaixo se declara:

Por este instrumento de procuração, a empresa ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.935-640, neste ato representado pelo diretor, o Srº ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3125490 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 517.834.951-20, residente e domiciliado na Rua Guaiamum, Quadra 106, Lote 11, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.343-340, nesta capital, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Srº GILBERTO GUIMARAES SILVA, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, portador da carteira de identidade nº 350.8010 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 859.893.551-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção, Estado de Pará, CEP 68.550-450, **para agir isoladamente**, ao qual confere pleno direito de representa-lo junto as entidades públicas que da Administração Direta ou Indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, empresas Públicas ou Privadas, todas sediadas no território nacional, podendo para tanto, participar de Licitações, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de credenciamento, habilitação e julgamentos da documentação e das propostas de preços, oferecer lances verbais na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preço, assinar propostas, contratos, declarações e Atas referentes à mesma, assinar contratos de fornecimento, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de entrar e desistir de recursos, impugnar edital, enfim, participar de todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato não podendo substabelecer, cujo prazo expira em 31/07/2017.

Fica expressamente estabelecida que a partir desta data o informante supracitado está autorizado a proceder nos processos de licitação tipo Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Dispensa.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
 CI N° 3125490 DGPC-GO
 CPF N° 517.834.951-20

1. TABELADO DE NOTAS
Goiania, 24 de Janeiro de 2017.
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
(2501153) ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
Me assina por ASTHAMES COM. DE PROD. E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Deu fé.
10:41:52
Eu Testemunho da verdade.
Goiania-GO, 27 de Janeiro de 2017

ROBERTO FERREIRA RAMOS
ESCRIVENTE AUTENTICACAO
Selo Digital: 6204161218055094812360
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 li.13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ: 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 01 de Março de 2017. _____ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041701201612094907425.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

05/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
GILBERTO GUIMARAES SILVA

SEX, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
35980100GPGGO

CPF
859.893.551-45

DATA NASC. (MM/AA/YY)
30/08/1979

FILIAÇÃO
OLÍMPIO GONÇALVES DA SILVA
MARIA APARECIDA GUIMARAES SILVA

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
02729449918

VALIDADE
04/12/2018

EF. HABILITAÇÃO
22/11/1997

VALOR DAS TAXAS
D. TERNITÓRIO NACIONAL
838184564

PROIBIDO PLASTIFICAR
838184564

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRES DO RIO, GO

DATA EMISSÃO
17/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

40854216015
00069434958

DETRAN GO (GOIAS)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

06/11

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 07.955.424/0001-59**

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com nome fantasia de "ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", estabelecida à Avenida C-267, nº 315, Quadra 613, Lote 15, Setor Nova Sulça, Goiânia - Goiás, CEP: 74.280-290, NIRE nº 52 6 0012524 9 com seção em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59, na melhor forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve alterar o referido Ato Constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

A - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Endereço.

Neste ato altera-se o endereço da empresa para a Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.

B - DA CONSOLIDAÇÃO:

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia - Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2ª Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; resolve consolidar o referido ato constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial e Endereço.

A empresa girará sob o nome empresarial de **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, cujo título do estabelecimento será "ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES", tendo sede e domicílio à Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilda, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança r1uSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

07/11

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto.

A empresa tem por objeto:

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico - médico hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfume;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital.

O capital da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em uma quota de igual valor nominal

Parágrafo Único: O titular empresário, Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, detentor da totalidade do capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (art.980-A, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário será restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/03/2006 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração.

A administração da empresa cabe apenas ao titular empresário, Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança rluSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

08/11

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065,CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Remuneração e retirada pró-labore

Ao titular encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA NONA – Da Prestação de Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais.

A empresa pode a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Desimpedimento Pela Administração.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaração de Empresário.

O titular Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Falecimento.

No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro Competente.

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Das Omissões.

Este instrumento é regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre a espécie.

O empresário assina este instrumento particular em via única de igual teor e ordem, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016
SOB O NÚMERO: 52163074399
Protocolo: 16/307439-9
Empresa: 52.6 0012524-9
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

F 238668

4. TABELADO DE NOTAS

RUA 9, 1155, Ed. Aten - St. Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
[JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS] - ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
pessoa(s) minha(s), conhecida(s) pelo fé.
10:08:42
em Testemunho da verdade.
Goiânia-GO, 01 de Novembro de 2016

LEANDRO NESSIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo Digital 02041608251636094624162
Confirme a autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, Nire: 52 60012524-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/307439-9 e o código de segurança rluSL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2016 15:06:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

10/11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 3125490DGOGO

CPF 517.834.951-20 **DATA NASCIMENTO** 18/07/1974

FILIAÇÃO ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
CLARINDA CANDIDA DE FREITAS

PERMISSÃO ☐ **ACC** ☐ **CAT. HAB.** ☐ **AB** ☐

Nº REGISTRO 02553755174 **VALIDADE** 29/11/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 22/03/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL GOIANIA, GO **DATA EMISSÃO** 04/12/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 12808003504
00069344655

DETRAN-GO (GOIÁS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

837910810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

PB **DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLESTIA DENTADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3125490-2.A VIA **DATA DE EMISSÃO** 07/OUT/2002

NOME ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

FILIAÇÃO ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
CLARINDA CANDIDA DE FREITAS

GOIANIA-GO **DATA DE NASCIMENTO** 18/JUL/1974

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C.HAS. 20117 PLS. 122 L. 22 GOIANIA GO 4
ZONA EM 05/08/1974

CPF 517834951-20

ASSINATURA DO DIRETOR 858177

LEI Nº 7.116 DE 27/08/83

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 01 de Março de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041701201612094907394.

Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

11/11

PREGÃO Nº 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº 008/2017

Pregão nº 008/2017

ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.955.424/0001-59, sediada na RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA S/N QD.13 LT.13/14/15 - BAIRRO ILDA - APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Aparecida de Goiânia 6 de março de 2017.

Alexandre Ferreira de Freitas
Diretor Comercial
RG: 3125490 SSP-GO
CPF: 517.834.951-20

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd.13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilda CEP 74.935-640
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]

www.asthamed.com.br
asthamed@asthamed.com.br
[62] 3092.3817

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 Lt.13 | Bairro Ilda | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

10
anos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2017
ABERTURA DIA: 07/03/2017
HORARIO: 10:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.297.758/0001-03

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 21.297.758/0001-03
Razão Social / Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - ME
Unidade Cadastradora: 243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO

Endereço:

QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 E 55 - BRASÍLIA - DF

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 4 Sul, Lote 09, Apto 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras, CEP: 71.937-000, Brasília - DF, natural de Filadélfia - TO, nascido aos 05/08/1971, filho de José Carneiro de Sousa e Terezinha de Jesus Soares, RG 3389538 2º VIA, SSP/GO, CPF: 152.595.038-05, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP: 72.314-713, Brasília - DF, CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600067398 em 24/10/2014, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a promover a primeira alteração em seu ato constitutivo.

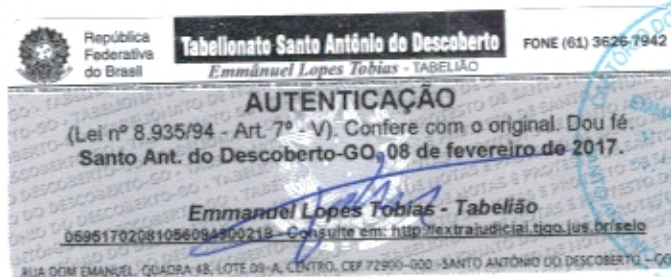
CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP 72.314-713, Brasília - DF passa a partir desta data para: **Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília - DF.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a partir desta data para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja diferença de R\$ 700.000,00 integralizado neste ato, em moeda corrente do país, através de lucros acumulados.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA

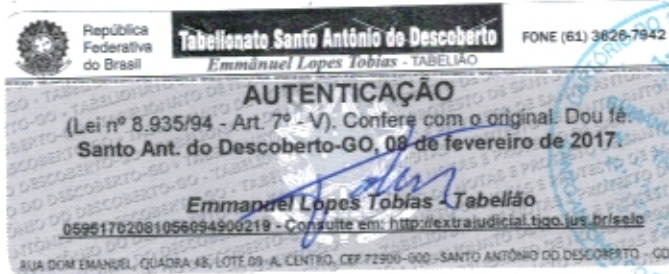
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em vista as modificações acima descritas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília – DF.



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa individual de responsabilidade limitada tem seu nome empresarial de **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME**, tendo como nome fantasia de **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE (46.44-3/01), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (46.45-1/01), comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE (46.45-1/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE (46.49-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE (46.46-0/01), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE (46.47-8/01), comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE (46.51-6/01), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE (46.64-8/00), comércio atacadista de produtos alimentícios CNAE (46.39-7/01), comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, eletrodoméstico, de uso pessoal e doméstico CNAE (46.49-4/02), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE (49.30-2/01).

CLÁUSULA QUARTA

O capital é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa individual de responsabilidade limitada empresa iniciou suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

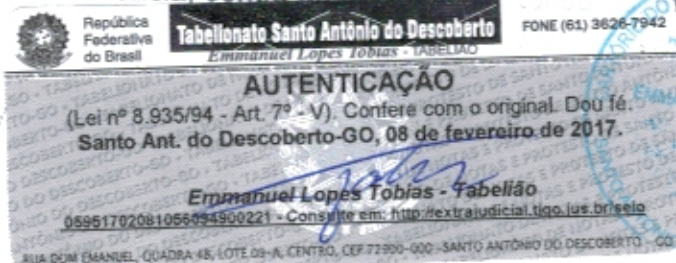
O termino do exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, que irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.

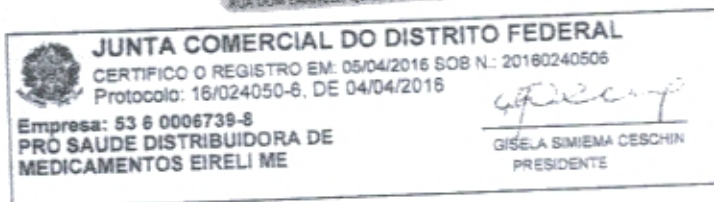
Brasília – DF, 03 de Março de 2016.


FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
C.I.: 3389538 2ª VIA-SSP/GO

TESTEMUNHAS:

1ª 
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CPF: 959.848.101-82
C.I.: 15.964 CRC – GO

2ª 
CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 855.760.341-04
C.I.: 1720609 SSP - DF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RGPF
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
336953RDGPOGO

CPF
152.595.038-05

DATA NASCIMENTO
05/08/1971

FILIAÇÃO
JOSE CARNEIRO DE SOUSA
TEREZINHA DE JESUS
SOARES DE SOUSA

PROFISSÃO
C

Nº REGISTRO
01978344106

VALIDADE
31/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
13/09/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
599285253

PROIBIDO PLASTIFICAR
599285253

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETRAN

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/06/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

55334698883
00059113987

DETRAN GO (GOIAS)

República Federativa do Brasil

Tabellionato Santo Antônio do Descoberto FONE (61) 3626-7942

Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Santo Ant. do Descoberto-GO, 08 de fevereiro de 2017.

Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião

05951702961056994900407 - Consulte em: <http://extrajudicial.tio.us.br/selo>

RUA DOM EMANUEL, QUADRA 45, LOTE 09-A, CENTRO, CEP. 72300-000 - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO



cc

f

m

PROCURAÇÃO

A Empresa **Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-me**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, com sede na **Quadra 02 Lotes 49,51,53 e 55 Bairro Industrial de Ceilândia / DF**; por intermédio de seu representante legal o Sr. **Francisco Carlos Soares de Souza**, portador (a) da **Carteira de identidade nº 3.389.538 SSP/GO** e do **CPF nº 152.595.038-05**, nacionalidade, brasileira, estado civil, casado, profissão empresário, **Endereço: Rua 4 Sul Lote 09, Apto. 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras – DF**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o (a) Sr.(a) **Jales Bento Pinheiro Lima**, (brasileiro, casado, representante de vendas), portador da Carteira de Identidade, **RG nº.1705453 SSP/DF**, inscrito no **CPF sob nº.69760632187**, residente na **QI 416 Conjunto 02 Lote 31 Edifício Tamburil Apto 404 Samambaia Norte**, é a quem confere amplos poderes para praticar todos os atos necessários à participação desta empresa em licitações, podendo para tanto interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, substabelecer, está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta tem validade por 12 (meses)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Brasília, 30 de Maio de 2016.

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 21.297.758/0001-03

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

CPF: 152.595.038-05

RG: 3.389.538 SSP/GO



Tabelionato Santo Antônio do Descoberto

Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO

FONE (61) 3826-7942

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Confere com o original. Dou fé.
Santo Ant. do Descoberto-GO, 28 de julho de 2016.

Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião

05951607131241094900780 - Consulte em: <http://extrajudicial.tpo.jus.br/sele>

RUA DOM EMANUEL, QUADRA 48, LOTE 03-A, CENTRO, CEP 72900-000 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO

(61) 3044-3261/3044-3273 - prosaudelicit@gmail.com - Quadra 02 Lotes 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/ DF - CEP: 72.265-020 Brasília Df - CNPJ Nº. 21.297.758/0001-03 - CFDF: 077Q078600117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JALES BENTO PINHEIRO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1705453 SSP DF

CPF
697.606.321-87

DATA NASCIMENTO
07/07/1978

FILIAÇÃO
NOE PEDRO DE LIMA
EDINAILDES BENTO
PINHEIRO LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR
AD

Nº REGISTRO
00165197474

VALIDADE
10/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/03/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
17/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

89151466075
DF733229328

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
767599526

PROIBIDO PLASTIFICAR
767599526

7. OFÍCIO DE NOTAS DE SAMANBAIA - DF
QN 206-Conj D-Lote 3/4 Tel:61-33583891
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original (Lei 8935/94)
Data: 14/06/2016
TJDFT2016012013965970BC
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br
REJANE NERY SANTOS MATOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ver.

D

8.

+

w

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2017
ABERTURA DIA: 07/03/2017
HORARIO: 10:00 HORAS

ANEXO - III

PREGÃO N° 008/2017/SMS-SRP

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

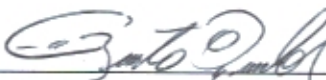
DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo n° 008/2017 Pregão n° 008/2017

A PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.297.758/0001-03, com endereço à QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 e 55, BAIRRO INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA, CEP: 72.265-020 BRASÍLIA - DF, através de seu representante neste ato representado pelo Sr. Jales Bento Pinheiro Lima, RG n° 1.705.453 SSP/DF E CPF n° 697.606.321-87, nacionalidade, BRASILEIRA, estado civil CASADO, profissão, REPRESENTANTE DE VENDAS, declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

BRASÍLIA 07/03/2017.

REPRESENTANTE LEGAL


JALES BENTO PINHEIRO LIMA

CPF: 697.606.321-87

RG: 1.705.453 SSP/DF

BRASÍLIA, 07 DE MARÇO DE 2017.


INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.297.758/0001-03
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
Quadra 02 Lote 49,51,53 e 55
Setor de Industria
CEILÂNDIA - CEP 72 265 020
BRASÍLIA - DF

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2017
ABERTURA DIA: 07/03/2017
HORARIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, com endereço à QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 e 55, BAIRRO INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA, CEP: 72.265-020 BRASÍLIA - DF, através de seu representante neste ato representado pelo Sr. Jales Bento Pinheiro Lima, RG nº 1.705.453 SSP/DF E CPF nº 697.606.321-87, nacionalidade, BRASILEIRA, estado civil CASADO, profissão REPRESENTANTE DE VENDAS, endereço QI 416 conjunto 02 lotes 28/31, Samambaia DF, pelo presente DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Atenciosamente, Subscrevemos.

REPRESENTANTE LEGAL


JALES BENTO PINHEIRO LIMA

CPF: 697.606.321-87

RG: 1.705.453 SSP/DF

BRASÍLIA, 07 DE MARÇO DE 2017.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.297.758/0001-03
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
Quadra 02 Lote 49,51,53 e 55
Setor de Industria
CEILÂNDIA - CEP 72 265 020
BRASÍLIA - DF



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 53 6 0006739-8	CNPJ 21.297.758/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2014	Data de Início de Atividade 30/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) QUADRA 2 LOTES 49,51,53 E 55 CEILANDIA, BRASÍLIA, DF, 72.265-020			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICO, DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
Capital 700 000.00 Capital Integralizado 700 000.00	SETECENTOS MIL REAIS SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular Nome/CPF FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA 152.595.038-05			
Administrador SIM			
Início Mandato 24/10/2014			
Término Mandato			
Administrador Nomeado / Início do Mandato / Término do Mandato			
Nome/CPF			
Início Mandato			
Término Mandato			
Último Arquivamento Data 05/04/2016			Situação REGISTRO ATIVO
Número 20160240506			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato/Evento 002 - ALTERACAO / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Observações			

BRASÍLIA-DF, 01 de março de 2017

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.
Emitida às 17:37:20 do dia 01/03/17 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: 9451.284f.1d4f.296d
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA

À Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 008/2017

Pregão Presencial nº 008/2017/SMS-SRP

Abertura 07 de Março de 2017 às 10h00min

CREDENCIAMENTO

- Procuração Pública ou Particular ou Carta Credenciamento (em anexo)
- Documento do Procurador
- Contrato Social + Doc dos Sócios
- Declaração (Anexo III)

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

Goiânia, 07 de março de 2017.

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

Goiânia-GO CEP: 74460-721

CNPJ: 08.835.955/0001-70

IE: 10.487.976-9

E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br



À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA

À Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 008/2017

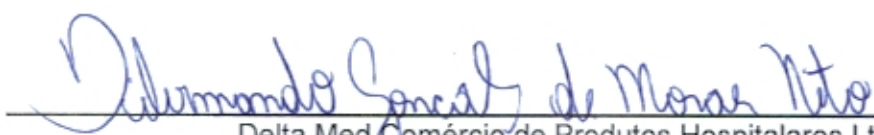
Pregão Presencial nº 008/2017/SMS-SRP

Abertura 07 de Março de 2017 às 10h00min

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL
PREGÃO Nº 008/2017/SMS - SRP

A Empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 08.835.955/0001-70, retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: licitacao02@deltamedhosp.com.br ou pelo fax: (62) 3998-4950.

Goiânia, 07 de março de 2017.



Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ 08.835.955/0001-70

DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO
PROCURADOR

RG nº 4576191/DGPC/GO
CPF nº 997.503.501-9

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis

Goiânia-GO CEP: 74460-721

CNPJ: 08.835.955/0001-70

IE: 10.487.976-9

E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br



3^o CARTÓRIO

DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
DE NOTAS

62 3229-3097

Rua 7, n. 369 qd 8 lt 49
St. Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

TRASLADO
Livro 488-P

Folha 177

Atendente 0102

Capa 0061107

Protocolo 0036936



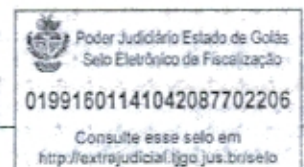
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a favor de **DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO**, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (24/01/2017), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras, nº 351, quadra 02, lote 12/13, Res. Petrópolis nesta Capital representado por seu administrador **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3823256-2ª via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/n, quadra 78, lote s/n, casa 29 Via M4, Condomínio Village Campinas, Capuava-GO; reconhecida como a própria por mim, Priscila Alves Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4576191/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na Rua da Charita, quadra 137, lote área, s/n, apart. 2601, Residencial New Liberty, Jardim Atlântico, nesta Capital; a quem confere poderes para o fim específico de representar a empresa referida acima, na Sessão pública de licitação Pregão Presencial e demais procedimentos correlatos, podendo dito Procurador assinar documentos, declarações, apresentar recursos e desistir deles, apresentar Propostas de Preços escritas e lances verbais, apresentar razões e contra-razões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar contratos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, substabelecer poderes, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecente dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O Presente instrumento terá validade até o dia 24/07/2017. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceita e assina. Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Priscila Alves Souza, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$40,00; Taxa Judiciária: R\$12,25; Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2017. Priscila Alves Souza, Escrevente. (aa.) **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, Representante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da da Verdade
Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2017.



Priscila Alves Souza
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2017 às 07:46:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdda3afdba90e4870c85b17c5e0fb505287556e30c2c494ec2e649adb0183b7a095323660ed2124450caaac2c46b5ed90836db7a15c3833cd0d0bbcfb863649c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

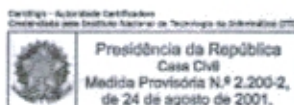
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 15:31:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641986

Código de Controle da Autenticação:

38012501171235470296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Francisco Salgado Pessoa, 118 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - Fone: (33) 3244-0000 - Fax: (33) 3244-0001

Autenticação Digital
De acordo com as alterações nº 31 e nº 32 do V.º 9º, Art. 5º e 6º da Lei Federal nº 8.952/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38012501171235170671-1; Data: 25/01/2017 12:35:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP02270-JF17;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Dr. Valério de Miranda Cavalcante
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DILERMANDO GONCALVES DE MORAES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4576191DGP/GO

CPF
997.503.501-97

DATA NASCIMENTO
28/09/1984

FILIAÇÃO
EURIVALDO RODRIGUES
ROSA
LESLEY GONCALVES DE
MORAES ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02824585154

VALIDADEZ
22/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2003

VALIDA EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
766658789

OBSERVAÇÕES

Dilermando Gonçalves de Moraes Neto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APARECIDA DE GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
25/04/2013

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

15873044566
00065078535

766658789

FIGUEIRA PLASTIFICAR

DETRAN GOIÁS

A

cc
w
pi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2017 às 07:44:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdda3afdba90e4870c85b17c5e0fb50523bda9513ff0557eec6b8d7f48bc
054a795323660ed2124450caaac2c46b5ed90b6bac85f5e37f2baed7861cbc71171e4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

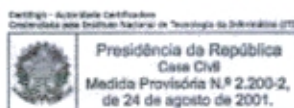
Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 15:31:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641985

Código de Controle da Autenticação:

38012501171235170671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other stylized marks.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt- SN Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº 599748-3374580/2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº 211.242.991-49, residente e domiciliado na Av. Marcio e Silva, Qd- B Lt-16 Casa 01, Residencial Italia, Goiânia - GO, CEP: 74595-321.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 6ª (sexta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Qd. 02, Lt. 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A cláusula que trata da denominação social, da sede e nome fantasia terá a seguinte nova redação:

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado



se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia **DELTA MED HOSPITALAR**. (art. 997,11, cc/2002)."

CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem elevar o Capital Social em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passando de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), mediante incorporação de lucros acumulados. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, c/c 2002) (art. 1.055, c/c 2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	700.000	700.000,00	70
Elza Teixeira da Cunha	300.000	300.000,00	30
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE QUOTAS

Altera-se a Cláusula do Capital Social onde o sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, já qualificado anteriormente cede e transfere 100.000 (Cem Mil) cotas, relativo a 10% (Dez por cento) do capital social a sócia **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, também já



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

qualificada anteriormente. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002)."

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997,11, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20229864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária: Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo é por tempo indeterminado. (art. 997,11, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADES SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 no Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ao suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão ser levados à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002).



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



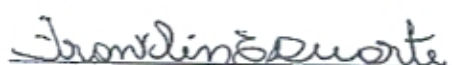
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

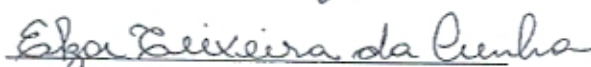
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

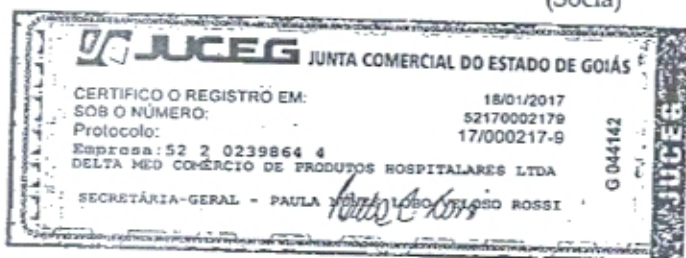
Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contatados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinaram a mesma em via única.

Goiânia, 29 de Dezembro de 2016.


FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
(Sócio-Administrador)


ELZA TEIXEIRA DA CUNHA
(Sócia)



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Wolanda Oliveira Mairêns
Escritório

62 3229-3097
Rua 7, nº 369 ed 5h, 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 01991612011040094609524
01991612011040094609525
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **FRANKLIN**
TEIXEIRA DUARTE e ELZA TEIXEIRA DA CUNHA pessoas por
mim devidamente identificadas, e por haver sido apostas em minha
presença, do que dou fé. *F7UHTA927-202573-92*0079.
Goiânia-GO, 04 de janeiro de 2017.

Em Teste da Verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
PESSOA CORREIDA DO SERVIDIÁRIO

8.

A

L

cc. b
s

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - São José - Goiânia - GO - CEP 74020-000 - Tel. (61) 3241-1111 - Fax (61) 3241-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do art. 1º e 2º da Lei nº 2001/99 e Art. 6º do art. 4º
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 38012301170933290359-10; Data: 23/01/2017 09:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87423-IM4D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Márcio de Miranda Cavalcante
Tutor

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado
se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de
3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 16:37:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b6312722044be6a9579101e5fdded
1ba6f0895323660ed2124450caaac2c46b5ed903a0f5ec9ec4d2160e87d89815afe0f1e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

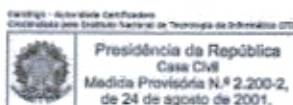
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 15:55:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639765

Código de Controle da Autenticação:

38012301170933290359-1 a 38012301170933290359-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1

 **PROTEÇÃO CIVIL**



Franklin Duarte

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3823256 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 19/JUL/2010

NOME **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**

filiação **FRANCISCO DUARTE RIBEIRO
ELZA TEIXEIRA DUARTE**

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1980

DCC ORDEM C.CAS. 10615 FLS. 006 L. B-024 GOIANIA GO
38 ZN EM 01/12/2007

CPF 868783101-30

5668737

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 38011301171642590671-1 Data: 13/01/2017 16:42:56

Confirma os dados do ato em: <https://scol.silva.ig.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código do Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab0dc804a920205595dfdaf565bfb
9756295323660ed2124450caaac2c46b5ed90d76b43927b90b23ec5067488e854a1fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

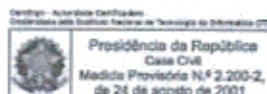
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635366

Código de Controle da Autenticação:

38011301171642590671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinaturas manuscritas em azul]



A

X
ex
dy
X
dy
w
dy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab838188134a0e0c37f52d69b4af
a60fdb95323660ed2124450caaac2c46b5ed902e625660ec6d0262898ee95610a23a9d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

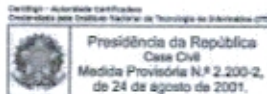
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635371

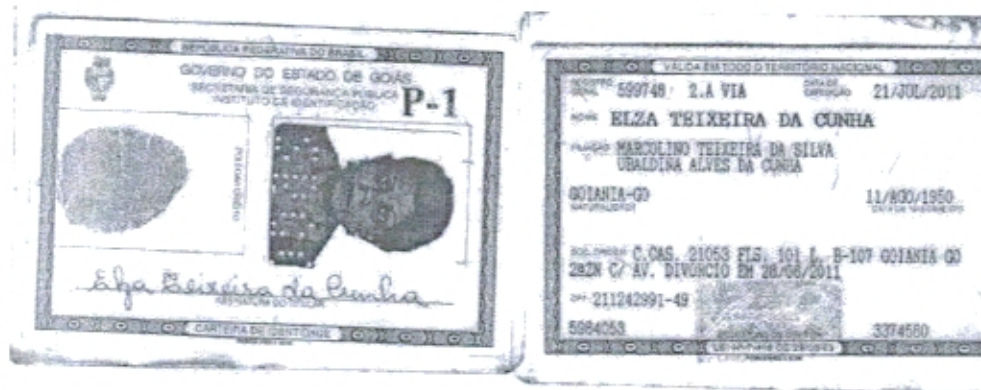
Código de Controle da Autenticação:

38011301171643580937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinaturas manuscritas em azul)



A

Handwritten letters 'x', 'y', 'z', and 'w' in blue ink. The 'x' is formed by two intersecting diagonal strokes. The 'y' has a vertical stem and two curved upper strokes. The 'z' is a single continuous zigzag stroke. The 'w' is formed by two connected 'u'-like shapes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab834379ff162c72a21b7df9a6d8e
9cd5495323660ed2124450caaac2c46b5ed9029988f2b2df21a965245647634aea5c0

A chave digital acima, garanto que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

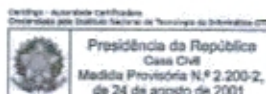
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635369

Código de Controle da Autenticação:

38011301171643360375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several names.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A", "cc.", "J", "W", "K", and "M".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3abaf8ff3f5a56b71405775c8a3094
e80da95323660ed2124450caaac2c46b5ed9063d379b0fa3134f819617686811246b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

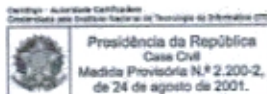
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635373

Código de Controle da Autenticação:

38011301171644240093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A

cc.
A
w

h
h
h



À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA

À Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 008/2017

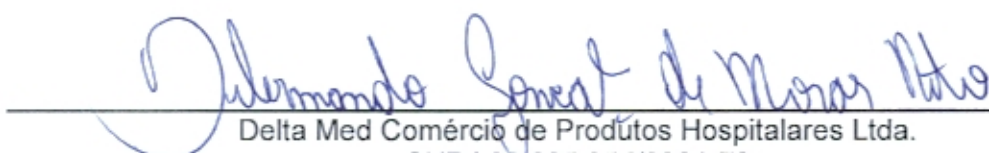
Pregão Presencial nº 008/2017/SMS-SRP

Abertura 07 de Março de 2017 às 10h00min

ANEXO III
DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A Empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, sediada na Rua Yanomamis esq. c/Rua das Bandeiras Qd 02 Lt 12/13 – Residencial Petrópolis, CEP: 74460-721, Goiânia-GO, Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Goiânia, 07 de março de 2017.



Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ 08.835.955/0001-70
DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO
PROCURADOR
RG nº 4576191/DGPC/GO
CPF nº 997.503.501-97

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Rua Yanomamis nº 351 Qd.2 Lt.12
Jd. Petrópolis - Goiânia-GO

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
Goiânia-GO CEP: 74460-721
CNPJ: 08.835.955/0001-70
I.E: 10.487.976-9
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br

DISTRIBUIDORA

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

VIDA LTDA

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP

PROCESSO Nº008/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Ao(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte - PA
Avenida das Nações, 415, Cooperlândia, Ourilândia- PA

CREDENCIAMENTO

ABERTURA DO ENVELOPE: 07 DE MARÇO DE 2017
HORÁRIO: 10:00 (DEZ HORAS)

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RUA JOAQUIM NABUCO Nº15, QD 12, VILA PARATI, IMPERATRIZ - MA

OBJETO: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

Rua Joaquim Nabuco, nº 15 – Vila Parati – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

DISTRIBUIDORA

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

VIDA LTDA

03.460.198/0001-84

Incs. Est. 12.180.898-0

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

R. Joaquim Nabuco, 15 Qd. 12

Vila Parati - CEP: 65.913-510

IMPERATRIZ - MARANHÃO

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMS-SRP
PROCESSO Nº 008/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2017

HORÁRIO: a partir das 10:00 horas

E-mail para informações e consultas: licitapmon@gmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **Distribuidora Vida Ltda**, CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rua Joaquim Nabuco, Nº 15, Qd 12, Vila Parati, Imperatriz- MA, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Pereira Lopes**, representante legal, portador do R.G: 044801102012-1 SSP/MA e CPF: 282.353.632-91, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua D, Qd 04, Nº 20, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o **LUIZ MARCELO HUNHOFF**, portador da Carteira de Identidade nº 2368775 PC/PA, CPF nº 430.686.932-68, Endereço Rua A, Qd 02 Casa 18 – Conjunto Nova Vitória Tel-(99) 99149-0690, Imperatriz – MA, a quem confere amplos poderes para, junto ao **Município de Ourilândia do Norte - PA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 008/2017/SMS-SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, assinar declaração e Proposta, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

IMPERATRIZ – MA, 23 de fevereiro de 2017.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

ANTÔNIO PEREIRA LOPES - PROPRIETÁRIO

R.G. 044801102012-1 SSP MA

CPF: 282.353.632-91

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

Rua Joaquim Nabuco, nº 15 – Vila Parati – Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ MARCELO HUNHOFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2368775 PC/PA

CPF
430.686.932-68

DATA NASCIMENTO
27/04/1975

RELACÃO
ALOISIO HUNHOFF
IRIA CECILIA HUNHOFF

PERMISSÃO
AC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00301963750

VALIDADE
06/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1993

OBSERVAÇÃO
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDON DO PARA, PA

DATA CESSÃO
19/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

96988806266
PA228523370

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
674551709

PROIBIDO PLASTIFICAR
674551709

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Rua: ...
Cidade: ...

Autenticação Digital
De acordo com as normas 11.37 e 11.37 inc. V, BP. 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 8, inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4328111161117110213-1; Data: 11/11/2016 11:16:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEF08619-RUB1
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tabelião

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2016 às 14:37:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893859f7a03fea2cde8c879e63556543c51c70b0911f3558e7a5a2d29d3a6a5d1343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805a9dedc89e869b9a08c8d4cf094d8f46e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

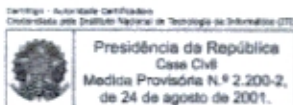
Esta certidão tem a sua validade até: 12/11/2017 às 01:45:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 609696

Código de Controle da Autenticação:

43281111161117110213-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA - portador da Cédula de Identidade RG nº 1633255/SSP/PA e CPF - nº 282.353.632-91.
2. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua D, QD. 04 Casa 15 - Conj. Vitória - Imperatriz/MA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2339237/SSP/PA e CPF - nº 362.948.022-53.

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis pelas cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade reger-se-á sob a denominação de **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, com sede e foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua D, QD. 04 Casa 08 - Conjunto Vitória - CEP 65900-000.

II - O objetivo da sociedade é de comércio e representações de medicamentos, material médico hospitalar, laboratoriais, odontológicos e equipamentos em geral.

III - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data da assinatura deste contrato.

IV - O Capital Social subscrito, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, indivisíveis, que serão subscrita e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES, subscrive 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e integralizará no prazo máximo de 12 meses, em moeda corrente nacional.

MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, subscrive 100 (cem) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos 2.º da Lei nº 3.708 de 10 Janeiro de 1919.

VI - O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, com antecedência de 30 (trinta) dias. A discriminação do preço, prazo e forma de pagamento, será feita pela empresa, para que seus sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deverão fazer dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas, inclusive a terceiros.

VII - A Gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO PEREIRA LOPES**, que terá amplos poderes para representá-la em qualquer ato comercial, fiscal, jurídico, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade praticar atos contrários e diferentes do objetivo social.

VIII - É vedado aos sócios, a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções para terceiros, em nome da Empresa.



IX - Os poderes do Sócio-Gerente, limitar-se-ão às ações definidas como Objeto da Empresa, constante do Item II, deste Contrato Social.

X - O ano social será considerado como o Ano Civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionais a cotas de capital de cada sócio, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

XI - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

XII - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

XIII - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

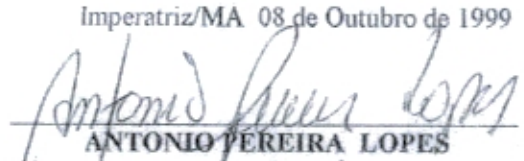
XIV - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

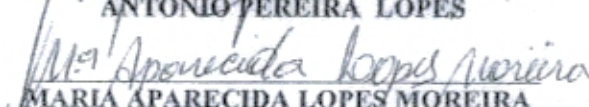
XV - A interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa.

XVI - Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros, na forma da lei.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e datam, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, obrigado-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz/MA 08 de Outubro de 1999


ANTONIO PEREIRA LOPES


MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA


1º - Raimundo Nonato Oliveira da Silva
CI - 417.296/SSP/MA
CPF - 146.895.883-68


2ª - Maria do Remédio Castro Corrêa
CI - 1.503.870/SSP/MA
CPF - 412.972.293-04



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

ANTONIO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia, portador do CPF nº 282.353.632-91 e Carteira Nacional de Habilitação nº 186747290 DNT/MA emitida em 12/04/2007, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000.

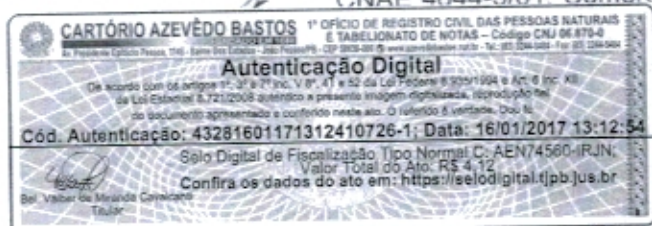
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Alcobaca - Bahia, portadora do CPF nº 362.948.022-53 e Cédula de Identidade nº 39245992010-0 SESP/MA emitida em 30/03/2010, residente e domiciliada em Imperatriz - Ma à Rua D, Quadra 04, Casa 15, Conjunto Nova Vitória I, CEP 65.915-000, únicos sócios da empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200460690 de 19/10/1999 e inscrição no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- O capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica alterado para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma. O aumento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte forma:

ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 2ª- A partir da presente data o objeto social da sociedade passa a ser:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.
- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Joaquim Nabuco,



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Quadra 12, nº 15, Vila Parati, CEP 65.913-510, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula 2ª- A Sociedade tem por objeto:

- CNAE 4645-1/01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- CNAE 4645-1/03: Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE 4646-0/01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE 4646-0/02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- CNAE 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, inclusive equipamentos de fisioterapia.
- CNAE 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- CNAE 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares.
- CNAE 4649-4/02: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como rádios, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, blu-ray e similares.
- CNAE 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, como brinquedos de qualquer material, utensílios, artigos descartáveis etc.
- CNAE 4669-9/99: Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, instrumentos e equipamentos de medida; sistemas para controle de incêndio.



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

- CNAE 4689-3/99: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, como artigos de plásticos, quadro branco, quadro mural de feltro, quadro de avisos em cortiça etc.
- CNAE 4930-2/02: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª- O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, integralizado, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

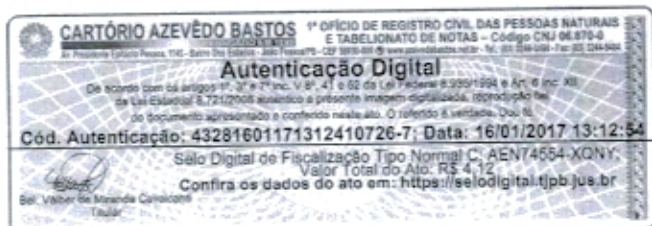
ANTONIO PEREIRA LOPES	10.800 Quotas	R\$ 216.000,00	90%
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA	1.200 Quotas	R\$ 24.000,00	10%
TOTAL	12.000 Quotas	R\$ 240.000,00	100%

Cláusula 4ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula 6ª- A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, podendo ser realizada em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Cláusula 8ª- Os sócios no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

Cláusula 9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

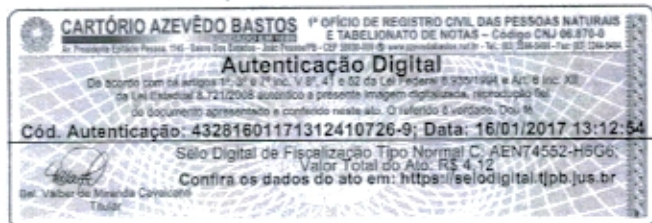
Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª- No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



6ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - EPP

Cláusula 15ª- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto Lei 3708 de 10/01/1919 e, noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.

REC

REC

Antonio Rereira Lopes

Maria Aparecida Lopes Moreira



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

170042873-5446

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
ANTONIO PEREIRA LOPES e MARIA APARECIDA LOPES
MOREIRA posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou
Fé Imperatriz - MA, 17 de dezembro de 2013.
Em test. da verdade

Antonio Luis Gonçalves Miranda - Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 09:31:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a65c6fd0788c21689f0bce18eed7e4
41b61343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805c8d219b609cb4f796647fa2db2d3e851

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

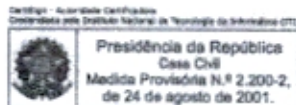
Esta certidão tem a sua validade até: **24/01/2018 às 05:55:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 635804

Código de Controle da Autenticação:

43281601171312410726-1 a 43281601171312410726-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO PEREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0448011020121 RNSP MA

CPF
282.353.632-91

DATA NASCIMENTO
10/05/1967

PLAÇÃO
ERNESTINO PEREIRA LIMA

MARIA SANTANA LOPES

PERMISSÃO
2008/05/08

ACC
2008/05/08

OK HUE
AD

V. REGISTRO
07/05/2017

VALIDADE
07/05/2017

PR. HABILITAÇÃO
27/01/1988

DISSERTEÇÃO
A
Apto para Transporte Remunerado

Assinatura do Titular
Antonio Pereira Lopes

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
08/05/2012

Assinatura do Diretor
Flavio Trindade de Azevedo

Plano Trindade de Azevedo
Diretor Geral - Detran-MA
41794006455
MAR22195377

DETRAN-MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
572898765

PROBIBIR PLASTIFICAR
572898765



Verifico e dou fe que presente
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa - 02/02/17

Carlos Alberto Layme Junior
Amalzo Gonçalves Reis
Vizã Bruna Mendes Carneir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0392459920100 RSP MA

CPF
362.948.022-53

DATA NASCIMENTO
07/04/1971

FLUXO
RIVALDARIO RODRIGUES M
OBTENIDA
CLONICK SOUZA LOPES M
OBTENIDA

PERMISSÃO
B
ACC
B
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01003904122

VALIDADE
22/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
SÃO LUIS, MARANTIAO

DATA EMISSÃO
23/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Antonio de Jesus Lúcio Nunes
Chefe de Departamento
Assinatura do Emissor

DETRAN - MA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1023977076

PROIBIDO PLASTIFICAR
1023977076

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 716 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3241-1041 - Fax (33) 3241-1042

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43281601171312030882-1; Data: 16/01/2017 13:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN74543-U784
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Br. valor de Moanda Cavalcante
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 09:30:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a6c7ff284f8c89675248f91769ba52e
8301343777b8ead1cef5a79b78a1a48d805ca69afde75bca99f2ebe9fcffc607e2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DISTRIBUIDORA VIDA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2018 às 05:55:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635802

Código de Controle da Autenticação:

43281601171312030882-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

